

15-07-2019

Paulina Rodrigues

Appt.

Carta aberta

Sr. Ministro da Educação

Tiago Brandão Rodrigues (Doutor)

Vimos do Norte, do Centro e do Sul de Portugal para dizer:

São os PAIS quem tem de educar os filhos, não é o Estado nem a escola.

Em matérias ideologicamente sensíveis os Pais têm de consentir.

Por isso:

- A disciplina de "cidadania e desenvolvimento" não pode ter carácter obrigatório, os Pais têm de a poder autorizar para os seus filhos.
- A promoção de qualquer tipo de visão da vida, do mundo, do homem e da mulher que não seja comum a todos (e hoje em dia quase tudo é questionado) seja em contexto de aula curricular, extra-curricular ou de enriquecimento curricular, seja em qualquer outra actividade a desenvolver em espaço escolar, tem de ter prévio e explícito consentimento dos Pais.

Há Pais que desejam para os filhos essa disciplina e essas actividades. E há Pais que não desejam para os filhos essa disciplina e essas actividades.

Todos eles "têm o direito e o dever de educação e manutenção dos filhos" (Constituição da República Portuguesa - art.º 36, n.º 5)

E "o Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas" (idem - art.º 43.º, n.º 2).

Os Pais não são uma ameaça para os filhos. Ninguém sabe olhar pelos filhos tão bem quanto os Pais.

Por isso, há Pais que nunca esquecem os seus direitos e liberdades.

Portugal precisa da liberdade das famílias, dos direitos dos Pais, do bem dos nossos filhos!

Portugal, 15 de Julho de 2019

Cidadãos de Portugal

Anexo: 13 folhas com assinaturas de subscritores.